

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

RESOLUÇÃO Nº 011/96

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ,
por indicação do Vereador ANTONIO MINGUTA DE
OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA e SANCIONA a seguinte

R _ E _ S _ O _ L _ U _ Ç _ ã _ o _ :

Artº 1º - Passa denominar-se rua ANTONIO TAVARES a rua que se
inicia à margem da RJ-196, indo até o terreno de Alce-
bíades Barbosa, no bairro do Barata, no 2º Distrito ,
Macabuzinho.

Artº 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de maio de 1996.


CLAUDIO L. C. ROCHA
PRESIDENTE.